



**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA DO
EXERCÍCIO SEGUINTE AO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Item 44, Anexo I - Res. TC nº 269/2024)**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em atendimento ao item 44 da Resolução TC nº 269/2024, que o município de **Camocim de São Félix**, está unicamente vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, dessa forma não seguirá junto a Prestação de Contas o Demonstrativo do Resultado Atuarial – DRAA do exercício seguinte ao da Prestação de Contas.

Camocim de São Félix, 31 de dezembro de 2024.

George do Carmo Bezerra
-Prefeito-

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO